



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 13 x 0

EM 05/06/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a cobertura total da Feira da Mulambeira, centro da nossa cidade.

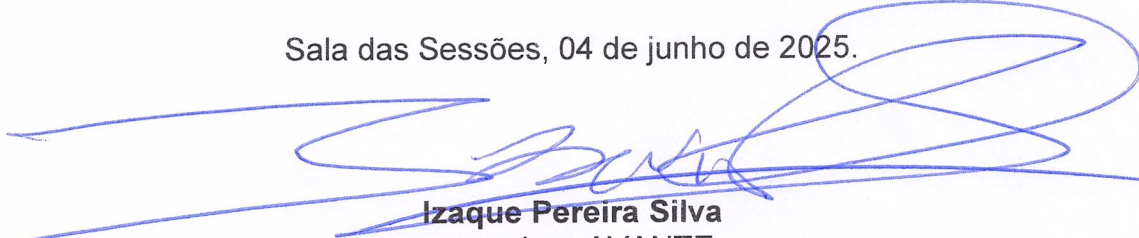
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos de melhorias para feirantes e consumidores, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Pensando na melhoria contínua da infraestrutura dos equipamentos públicos que atendem a nossa população, sugiro à Gestão Municipal a cobertura completa da conhecida Feira da Mulambeira, localizada no centro de nossa cidade e referência de feira-livre para toda a região, sendo esta obra, com a cobertura total daquele centro popular de compras, um importante avanço para atender adequadamente aos comerciantes e consumidores de nossa cidade, que buscam aquela feira para abastecer suas residências e comércios, trazendo importante melhoria e conforto para todos que a ela frequentam, trazendo proteção do sol e da chuva.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a economia popular do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2025.


Izaque Pereira Silva
vereador - AVANTE